



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. VICENTINHO)

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar um número telefônico tridígito nacional para atender denúncias de racismo

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a criação de um telefone tridígito nacional para atender denúncias de racismo.

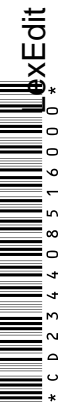
Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de racismo

Parágrafo único. O número telefônico mencionado no *caput* deste artigo deverá ser único para todo o País, composto de apenas três dígitos, e de acesso gratuito aos usuários.

Art.32º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os telefones que são Serviços Públicos de Emergências temos as mais diversas situações, desde os números que prestam informações até os que dão atendimento e acolhem queixas e denúncias dos mais diversos tipos. São mais de 60 números disponibilizados, e espanta verificar que não haja até hoje entre eles um canal de atendimento às vítimas de racismo. Temos telefones destinados à Mulher, a Portadores de Deficiências, a Idosos. Há também serviços mais genéricos como o Disque Direitos Humanos, ou o Disque Denúncia. Mas um acolhimento e orientação voltados especificamente



* C D 2 3 4 4 0 8 5 1 6 0 0 0 *



para os crimes de racismo não existe. E isto num país em que o racismo é cotidiano e violento, como bem o sabem suas vítimas.

As vantagens de um atendimento especializado é demonstrada soberbamente pela Central de Atendimento à Mulher, no nº 180. Tendo sido instituído em 2006, já realizou milhões de atendimentos, recebendo denúncias de violências contra as mulheres, informando sobre a legislação, encaminhando as denúncias aos órgãos competentes, monitorando o andamento dos processos.

É evidente o salto de qualidade que as políticas de enfrentamento à violência ganham com um instrumento deste tipo. O olhar especializado faz com que o atendimento seja preciso e bem dirigido, além de permitir o acúmulo de informações sobre a temática específica, ponto essencial para embasar políticas públicas de enfrentamento ao problema.

O avanço da luta contra o racismo em nosso País necessita contar com um instrumento importante como este. Por este motivo, propomos a criação do tridígito nacional, voltado para as denúncias de racismo.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2023.

Deputado VICENTINHO – PT/SP

